



# DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



## PODER EXECUTIVO

ANO III Nº CXC, JOÃO LISBOA - MA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

ADJUDICAÇÃO-----	Nº002
HOMOLOGAÇÃO-----	Nº002
EXTRATO DE CONTRATO-----	Nº002
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE-----	Nº002
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL- RGF -----	Nº003
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	
ORÇAMENTÁRIA - RREO-----	Nº004

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [joalisboa.ma.gov.br](http://joalisboa.ma.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [joalisboa.ma.gov.br/diario](http://joalisboa.ma.gov.br/diario). As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA  
CNPJ: 01.000.300/0001-10  
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro  
Site: [joalisboa.ma.gov.br](http://joalisboa.ma.gov.br)  
Diário: [joalisboa.ma.gov.br/diario](http://joalisboa.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

## ADJUDICAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 008/2020 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de creches de cinco salas de aula no município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL R\$ 1.002.820,28 (um milhão, dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 01 R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 02 João Lisboa (MA), 28 de Julho de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 008/2020 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de creches de cinco salas de aula no município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL R\$ 1.002.820,28 (um milhão, dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 01 R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 02 João Lisboa (MA), 28 de Julho de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de creches de cinco salas de aula no município de João Lisboa (MA) PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR: R\$ 1.002.820,28 (um milhão, dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 01 R\$ 501.410,14 (quinhentos e um mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) – LOTE 02 da Tomada de Preços nº 008/2020 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº

8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.365.0004.1 – 054 – Construção/Ampliação/Reforma da Educação Infantil João Lisboa (MA), 28 de Julho de 2020 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020** A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE URGÊNCIA (VITRECTOMIA + LASER + ÓLEO DE SILICONE + FACOEMULSIFICAÇÃO COM LENTE MA60AC E ANESTESISTA) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO:** INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA EIRELI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 15/07/2020 A 31/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93. João Lisboa (MA), 15 de julho de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.**

## RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA – PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF		
PERÍODO JANEIRO À JUNHO/2020-1º SEMESTRE 2020		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
Despesa com Pessoal		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>30.697.216,29</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	30.697.216,29	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Desp. Pessoal (Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF))		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	657.981,05	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.259,38	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>30.036.975,86</b>	<b>0,00</b>

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	59.675.536,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	30.036.975,86	50,33%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.224.789,96	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.613.550,46	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.002.310,96	48,60%

Notas Explicativas: Meio de publicação do RGF1º semestre de 2020: Mural do Órgão, sendo fixado por 30 dias; Portal do Município: [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br); diário oficial do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA – PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF		
PERÍODO JANEIRO À JUNHO/2020-1º SEMESTRE 2020		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
Despesa com Pessoal		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.150.112,77</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.150.112,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Desp. Pessoal (Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF))		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.150.112,77</b>	<b>0,00</b>

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	59.675.536,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.150.112,77	1,93%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.580.532,22	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.401.505,61	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.222.479,00	5,40%

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA – PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO					
PERÍODO JANEIRO À JUNHO - 3º BIMESTRE 2020					
BALANÇO ORÇAMENTARIO					
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.000.000,00	85.000.000,00	9.176.999,40	29.124.356,72	55.875.643,28
RECEITAS CORRENTES	78.300.000,00	78.300.000,00	8.777.177,75	28.232.018,04	50.067.981,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.325.000,00	1.325.000,00	214.922,37	616.985,68	708.014,32
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	211.346,64	578.435,89	641.564,11
Taxas	100.000,00	100.000,00	3.575,73	38.359,39	61.640,61
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	190,40	4.809,60
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	12.436,26	77.242,04	172.757,96
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	12.436,26	77.242,04	172.757,96
RECEITA PATRIMONIAL	328.000,00	328.000,00	16.988,99	58.831,83	269.168,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	328.000,00	328.000,00	16.988,99	58.831,83	269.168,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>76.397.000,00</b>	<b>76.397.000,00</b>	<b>8.530.754,37</b>	<b>27.476.882,73</b>	<b>48.920.117,27</b>
Transferências da União e de suas Entidades	55.650.000,00	55.650.000,00	5.749.792,14	18.893.945,87	36.756.054,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.247.000,00	4.247.000,00	953.288,36	2.185.344,95	2.061.655,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000,00	16.500.000,00	1.827.673,87	6.397.591,91	10.102.408,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.075,76</b>	<b>2.075,76</b>	<b>-2.075,76</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.075,76	2.075,76	-2.075,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>399.821,65</b>	<b>892.338,68</b>	<b>5.807.661,32</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>399.821,65</b>	<b>892.338,68</b>	<b>5.807.661,32</b>
Transferências da União e de suas Entidades	5.745.000,00	5.745.000,00	399.821,65	844.587,65	4.900.412,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	955.000,00	955.000,00	0,00	47.751,03	907.248,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Disponibilidades do Tesouro					
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.000.000,00	85.000.000,00	9.176.999,40	29.124.356,72	55.875.643,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	85.000.000,00	85.000.000,00	9.176.999,40	29.124.356,72	55.875.643,28
DÉFICIT (VI)				24.082,74	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	85.000.000,00	85.000.000,00	9.176.999,40	29.148.439,46	55.851.560,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		2.861.782,68	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00		2.861.782,68	

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)
		Despesas Orçamentárias			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.781.839,13	10.331.237,83	34.462.830,99	11.372.543,65	29.148.439,46
DESPESAS CORRENTES	65.697.257,10	8.581.409,46	29.224.724,81	9.229.671,93	25.369.104,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.758.453,25	4.664.115,53	15.150.885,45	4.664.115,53	15.150.885,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.938.803,85	3.917.293,93	14.073.839,36	4.565.556,40	10.218.219,05
DESPESAS DE CAPITAL	19.684.582,03	1.749.828,37	5.238.106,18	2.142.871,72	3.779.334,96
INVESTIMENTOS	19.334.582,03	1.729.883,95	5.119.328,06	2.122.927,30	3.660.556,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	19.944,42	118.778,12	19.944,42	118.778,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.781.839,13	10.331.237,83	34.462.830,99	11.372.543,65	29.148.439,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	85.781.839,13	10.331.237,83	34.462.830,99	11.372.543,65	29.148.439,46
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	85.781.839,13	10.331.237,83	34.462.830,99	11.372.543,65	29.148.439,46
RESERVA DO RPPS	0,00				

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA – PODER EXECUTIVO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO						
PERÍODO JANEIRO À JUNHO - 3º BIMESTRE 2020						
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
Função/Subfunção	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RP Ñ PROC.
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>85.781.839,13</b>	<b>10.331.237,83</b>	<b>34.462.830,99</b>	<b>11.372.543,65</b>	<b>29.148.439,46</b>	
<b>Legislativa</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>216.239,30</b>	<b>841.039,45</b>	<b>244.628,30</b>	<b>711.899,55</b>	
Ação Legislativa	1.900.000,00	216.239,30	841.039,45	244.628,30	711.899,55	
<b>Judiciária</b>	<b>1.037.499,00</b>	<b>120.808,75</b>	<b>332.910,63</b>	<b>120.808,75</b>	<b>332.910,63</b>	
Ação Judiciária	1.037.499,00	120.808,75	332.910,63	120.808,75	332.910,63	
<b>Administração</b>	<b>6.865.259,00</b>	<b>840.003,37</b>	<b>2.980.129,47</b>	<b>917.173,17</b>	<b>2.667.449,27</b>	
FU04 - Administração Geral	6.232.758,00	798.277,59	2.665.764,13	842.847,39	2.452.183,93	
Administração Financeira	520.000,00	28.225,78	265.365,34	58.225,78	175.365,34	
Controle Interno	92.501,00	9.000,00	44.500,00	11.600,00	35.400,00	
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
<b>Assistência Social</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>374.774,84</b>	<b>1.011.777,59</b>	<b>372.859,04</b>	<b>960.460,79</b>	
Assistência à Criança e ao Adolescente	557.600,00	20.596,97	79.162,38	20.596,97	79.162,38	
Assistência Comunitária	2.702.400,00	354.177,87	932.615,21	352.262,07	881.298,41	
<b>Previdência Social</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.037,46</b>	<b>15.015,12</b>	<b>5.037,46</b>	<b>15.015,12</b>	
Previdência Básica	100.000,00	5.037,46	15.015,12	5.037,46	15.015,12	
<b>Saúde</b>	<b>16.397.763,62</b>	<b>2.472.171,05</b>	<b>7.905.763,15</b>	<b>2.571.537,33</b>	<b>6.940.664,63</b>	
Atenção Básica	8.545.345,53	1.220.038,71	4.085.387,21	1.324.847,48	3.674.432,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.502.418,09	1.042.111,51	3.396.690,50	1.062.743,82	2.894.746,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	8.273,00	64.581,10	12.798,20	64.581,10	
Vigilância Sanitária						
Vigilância Epidemiológica	450.000,00	60.966,07	210.822,58	66.366,07	194.622,58	

Alimentação e Nutrição	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	350.000,00	140.781,76	148.281,76	104.781,76	112.281,76
<b>Educação</b>	<b>43.700.000,00</b>	<b>4.816.672,54</b>	<b>15.142.225,35</b>	<b>4.897.846,92</b>	<b>13.306.525,08</b>
Ensino Fundamental	36.301.897,00	4.197.549,41	12.274.170,46	4.024.426,85	11.007.824,40
Educação Infantil	5.548.103,00	578.126,23	2.090.230,23	789.500,23	1.931.318,96
Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	40.996,90	122.751,08	40.996,90	122.751,08
FU12 - Demais Subfunções	1.250.000,00	0,00	655.073,58	42.922,94	244.630,64
<b>Cultura</b>	<b>86.814,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Difusão Cultural	86.814,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>4.187.853,65</b>	<b>1.136.247,77</b>	<b>2.228.309,62</b>	<b>1.387.729,77</b>	<b>1.833.617,12</b>
Infra-Estrutura Urbana	3.042.054,65	1.136.247,77	1.980.149,62	1.344.519,77	1.752.547,12
Serviços Urbanos	1.145.799,00	0,00	248.160,00	43.210,00	81.070,00
<b>Saneamento</b>	<b>1.656.253,47</b>	<b>64.021,22</b>	<b>1.320.873,80</b>	<b>210.527,77</b>	<b>667.698,43</b>
Saneamento Básico Urbano	1.656.253,47	64.021,22	1.320.873,80	210.527,77	667.698,43
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>181.499,72</b>	<b>450.856,63</b>
Preservação e Conservação Ambiental	1.250.000,00	0,00	1.050.000,00	181.499,72	450.856,63
Controle Ambiental	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Agricultura</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>
Abastecimento	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	400.000,00	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00
<b>Energia</b>	<b>550.000,00</b>	<b>37.416,00</b>	<b>102.141,80</b>	<b>37.416,00</b>	<b>102.141,80</b>
Energia Elétrica	550.000,00	37.416,00	102.141,80	37.416,00	102.141,80
<b>Transporte</b>	<b>2.130.680,57</b>	<b>136.920,35</b>	<b>849.759,97</b>	<b>286.164,20</b>	<b>709.415,02</b>
Transporte Rodoviário	2.130.680,57	136.920,35	849.759,97	286.164,20	709.415,02
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.200,02</b>	<b>9.196,80</b>	<b>81.726,71</b>
Lazer	520.000,00	0,00	200.200,02	9.196,80	81.726,71
<b>Encargos Especiais</b>	<b>849.715,82</b>	<b>99.425,18</b>	<b>462.635,02</b>	<b>130.118,42</b>	<b>359.508,68</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	19.944,42	118.778,12	19.944,42	118.778,12
Outros Encargos Especiais	549.715,82	79.480,76	343.856,90	110.174,00	240.730,56
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>400.000,00</b>				
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>85.781.839,13</b>	<b>10.331.237,83</b>	<b>34.462.830,99</b>	<b>11.372.543,65</b>	<b>29.148.439,46</b>





# DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



**PODER EXECUTIVO**

**Estado do Maranhão**  
**Município de João Lisboa**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Executivo**

Secretaria Municipal de Administração

AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa – MA - CEP: 65922-000,

Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

**Jairo Madeira De Coimbra**

Prefeito Municipal

**Evilásio Carvalho Da Silva**

Secretario Municipal de Administração E Modernização

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

**Assinatura Digital**

